

2.1.10 Médico Otorrinolaringologista		
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Flavia Lima Peixoto Costa	40

2.1.11 Médico Pneumologista Adulto		
Classificação	Nome	Pontuação
1º	ALESSANDRA BUBACK SALGADO VELOSO	36,5
2º	CAMILA COSTA SOUZA	22,5

2.1.12 Médico Pneumologista Pediátrico		
Classificação	Nome	Pontuação
	Sem inscritos	

2.1.13 Médico Psiquiatra		
Classificação	Nome	Pontuação
1º	Juliana da Conceição Sampaio Lóss	70
2º	Rubia Bastos Soares Polgliane	60
3º	MAXIEL FERRARI	55
4º	Paula Urach Nicola	45
5º	Amanda Grazielle Furtunato da Silva	45
6º	Diogo Teodoro de Oliveira	35
7º	Dayanne dos Santos Cezana Cezana	32,5
8º	GUILHERME HENRIQUE FONSECA RIBEIRO	32,5
9º	WANDER RONCONI ALVES	25
10º	Ulysses Antonio Braga	15
11º	Frederick Damaceno Sant'Anna Souza	0

Serra, 13 de agosto de 2026.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA

Protocolo 1848544

Portaria

PORTARIA Nº 085, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e, considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 114867/2025,

R E S O L V E :

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Professor MaPA - Educação Infantil, ocupado pela servidora **JOSIANE FERREIRA SCHROEFFER**, matrícula 54566, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEDU), por motivo de posse em outro cargo inacumulável, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, ou antes, desde que a pedido do servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2026.

Palácio Municipal em Serra, 11 de agosto de 2026.

WEVERSON VALCKER MEIRELES
 Prefeito Municipal

GRAZIELLA DALLA PAGANI
 Secretária Municipal de Gestão e Planejamento
 Protocolo 1847843

PORTARIA SEMAS Nº 81, DE 11 DE AGOSTO DE 2026

EXONERA CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 285, DE 27 DE MARÇO DE 2026, QUE NÃO TOMARAM POSSE NOS PRAZOS LEGAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;
CONSIDERANDO que, nos termos do art. 52 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, a ausência de posse no prazo legal previsto no art. 51 do mesmo diploma legal, acarreta a EXONERAÇÃO DO NOMEADO, SEM PRODUÇÃO DE EFEITOS JURÍDICOS QUANTO AO VÍNCULO FUNCIONAL;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam exonerados os candidatos nomeados pelo Decreto nº 285, de 27 de março de 2026, publicado no Diário Oficial do Municipal em 1 de abril de 2026, que não tomaram posse no prazo legal, abaixo relacionados:
 I - Cargo: TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR - Função Assistente Social (30h);

II - ASSISTENTE SOCIAL (30H) - SERRA, ES		
ORDEM DE NOMEAÇÃO	NOME	MODALIDADE
14	LEIDIANE ALVES REIS	Ampla
21	RAFAELA VENTURINI CANCIAN	PCD

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, Serra/ES, 11 de agosto de 2026.

LILIAN MOTA PEREIRA
 Secretária Municipal de Assistência Social

Protocolo 1847973

PORTARIA SEMAS Nº 80, DE 11 DE AGOSTO DE 2026.

EXONERACANDIDATOSAPROVADOSNOCONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL SEGEPLAN Nº 005/2024, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 646/2026, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS ESTABELECIDOS PARA A ADMISSÃO E/OU DA FORMALIZAÇÃO DE PEDIDO DE DESISTÊNCIA DA NOMEAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo § 3º do art. 65 da Lei nº 2.360, de 15 de janeiro de 2001, e em conformidade com os arts. 12, 51 e 52 do mesmo diploma legal, bem como com o Parecer nº 353/2025 da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO que o Edital de Convocação nº 016/2026 estabeleceu os prazos e procedimentos indispensáveis à admissão dos candidatos convocados, compreendendo, dentre outros, a realização da avaliação médica admissional, a abertura do processo administrativo e a apresentação da documentação comprobatória exigida para a investidura no cargo;

CONSIDERANDO que o descumprimento dos procedimentos e prazos previstos no edital impede a comprovação dos requisitos legais para a investidura no cargo público, inviabilizando a posse, nos termos da Lei Municipal nº 2.360/2001;